

DECRETO FUNDACIONAL Nº083/2018

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir equipamentos e aparelhos para projeção de vídeo e áudio para a nova Biblioteca da FIMES;

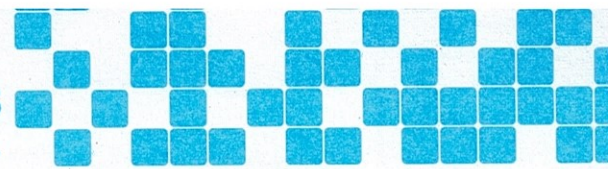
CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 016/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30 de maio de 2018, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 30 de maio de 2018, com abertura realizada no dia 14 de junho de 2018, às 08:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº



10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicados os objetos à empresa:


a) **WENER FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 07.508.571/0001-80, no valor de R\$ 27.220,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (26/06/2016).


ÍTA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES